



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G. P. Nº 313/2010

São Luís, 12 de julho de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 12.07.2010, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2009, marcadas anteriormente para 05 a 25.07.2010, ficando os 14 (catorze) dias restantes para serem usufruídos de 21.08 a 03.09.2010.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA